



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

EDITAL Nº 088/2016 – PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o **Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2017**, para ingresso em cursos de Graduação no primeiro semestre letivo de 2017.

1. Inscrições

1.1. As inscrições podem ser realizadas no período entre **10 de outubro a 18 de novembro de 2016**, exclusivamente pela internet, no *site* **www.ucpel.edu.br/vestibular**.

1.2. Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2017 é imprescindível que o candidato leia atentamente o Edital e o Manual do Candidato, referente à modalidade de seleção escolhida, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo, bem como as fases que decorrem desse processo, desde a *inscrição inicial até a matrícula na Universidade*.

1.3. O Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2017 ocorrerá em processos seletivos de vestibular independentes. Os candidatos poderão optar pela modalidade de processo seletivo, seja ele por meio de prova tradicional, vestibular agendado (sendo a seleção realizada por meio de uma redação sobre tema atual) ou ingresso via ENEM.

1.3.1. O processo seletivo para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Medicina e Odontologia será realizado, exclusivamente, por meio de prova tradicional.

1.4. As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

1.5. O candidato deverá ter em mãos, no momento da inscrição, CPF próprio.

1.6. Documentação

1.6.1. No ato da inscrição, são considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;

b) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com foto);



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

- c) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- d) Passaporte (data vigente no dia da realização da prova).

O número do documento de identificação utilizado no ato da inscrição constará no comprovante de inscrição. Sendo assim, no momento da realização da prova, o documento de identificação apresentado pelo candidato deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo que constar na ficha de inscrição.

1.7. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o seguinte:

1º) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, que ficará disponível das 12h do dia 10 de outubro de 2016 até as 23h59min do dia 18 de novembro do mesmo ano, no site do Vestibular.

2º) Fazer o pagamento da taxa e observar o seguinte:

- a) o valor será de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para o curso de Medicina e de R\$ 50,00 para os demais cursos, quando esse pagamento for efetivado até o dia **07 de novembro de 2016;**
- b) o valor será de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) para o curso de Medicina e de R\$ 80,00 (Oitenta reais) para os demais cursos, quando esse pagamento for efetivado a partir da 0h do dia **08 de novembro de 2016** até as 23h59min do dia **18 de novembro de 2016;**
- c) O pagamento deverá ser efetuado nas agências bancárias, impreterivelmente, até o dia **18 de novembro de 2016.**

O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no *site* do Vestibular, a partir de três dias úteis após o pagamento, devendo entrar em contato por e-mail (vestibular@ucpel.edu.br), caso o pagamento não tenha sido confirmado.

1.8. No ato de inscrição, o candidato deverá efetuar a escolha da opção do curso, da modalidade de seleção e a data do processo seletivo que irá realizar. Essas informações deverão ser verificadas no momento da impressão do boleto bancário.

1.9. O candidato poderá solicitar a retificação dos dados de sua inscrição até o dia 18 de novembro de 2016, pelo e-mail vestibular@ucpel.edu.br.

1.10. Restrições na inscrição

1.10.1. É permitida somente uma inscrição para o Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2017. Caso o candidato preencha e efetue o pagamento de mais de uma inscrição, tornar-se-á válida somente a última preenchida. Os valores pagos a título de inscrição nessas circunstâncias não serão devolvidos pela UCPel.



Atenção: Não será devolvida a taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do curso conforme condições descritas no item 3.3 desse manual.

1.10.2. A UCpel não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. Cursos e Vagas

2.1. São oferecidas 955 vagas nos cursos de Graduação, conforme o descrito no quadro abaixo, acessíveis a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

Cursos	Turno(s)	Vagas
Administração ⁽¹⁾	Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo ⁽¹⁾	Noturno	45
Ciências Contábeis ⁽¹⁾	Noturno	40
Direito ⁽¹⁾⁽²⁾	Matutino	40
Direito ⁽¹⁾⁽²⁾	Noturno	50
Enfermagem ⁽¹⁾	Vespertino	40
Engenharia Civil ⁽¹⁾	Matutino	40
Engenharia Civil ⁽¹⁾	Noturno	50
Engenharia de Computação ⁽¹⁾	Noturno	40
Farmácia ⁽¹⁾	Noturno	40
Filosofia – Bacharelado ⁽¹⁾	Matutino	20
Fisioterapia ⁽¹⁾	Integral	40
Jornalismo ⁽¹⁾	Noturno	40
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura ⁽¹⁾⁽³⁾	Noturno	30
Medicina ⁽¹⁾	Integral	90
Odontologia ⁽¹⁾	Integral	60
Pedagogia ⁽¹⁾⁽³⁾	Noturno	30
Psicologia ⁽¹⁾⁽⁴⁾	Vespertino	40
Serviço Social ⁽¹⁾	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda ⁽¹⁾	Noturno	40
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ⁽¹⁾	Noturno	30
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ⁽¹⁾	Noturno	30
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira ⁽¹⁾	Noturno	30

Notas Explicativas

(1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas em turno diverso do curso.

(2) Os estágios de Prática Jurídica são oferecidos, exclusivamente, no turno diurno e/ou aos sábados.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

(3) Os estágios supervisionados e as práticas educativas pedagógicas das licenciaturas podem ocorrer no turno diurno.

(4) Estágios e práticas do curso de Psicologia podem ocorrer nos turnos da manhã e/ou noite.

3. Oferta dos Cursos

3.1. Todos os cursos ofertados serão realizados na cidade de Pelotas.

3.2. As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para ingresso via Prova Tradicional, Prova Agendada (redação) e Ingresso via Enem.

3.3. A Universidade Católica de Pelotas reserva-se o direito de

1º) suspender o processo de seleção para cursos que não tenham atingido número suficiente de inscritos, conforme critérios estabelecidos pela Instituição. Neste caso, a COPERPS entrará em contato com o candidato para nova opção de curso ou devolução do valor de inscrição (que se dará em até 30 dias úteis, após a divulgação dos aprovados no Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2017).

2º) não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso ou requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação, seja escrita ou verbal, como eventual recurso.

4. Data, horário e locais de prova

4.1. As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Datas de Provas			
Dia/Mês	Dia da semana	Horário	Tipo de Prova
20/out	Quinta-feira	19h às 21h	Redação
25/out	Terça-feira	10h às 12h	Redação
27/out	Quinta-feira	14h às 16h	Redação
31/out	Segunda-feira	10h às 12h	Redação
01/nov	Terça-feira	19h às 21h	Redação
07/nov	Segunda-feira	10h às 12h	Redação
11/nov	Sexta-feira	14h às 16h	Redação
16/nov	Quarta-feira	14h às 16h	Redação
17/nov	Quinta-feira	19h às 21h	Redação
27/nov	Domingo	8h às 13h	Prova Tradicional

Handwritten signature or mark in blue ink.



4.2. A relação nominal dos candidatos com os locais de provas (prédio/sala/endereço) será disponibilizada no *site* do Vestibular, até o dia anterior a realização de cada uma das provas. O candidato poderá, também, consultar o número da sala através de listas em ordem alfabética que estarão afixadas nos locais da prova.

4.3. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido.

5. Identificação dos Candidatos

5.1. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade original com fotografia recente em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações. São considerados documentos de identidade os citados no item 1.6.1. deste edital.

5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

6. Realização da prova

6.1. Prova Tradicional

6.1.1. O Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2017 realizado por meio da prova tradicional é composto de uma prova, que será aplicada no dia 27 de novembro de 2016. O objetivo principal da prova é avaliar a formação geral do candidato, construída ao longo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

6.1.2. A prova constará de uma dissertação sobre tema atual e de 50 questões objetivas de múltipla escolha, que versarão sobre as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura em Língua Portuguesa, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

6.1.3. O tempo de duração da prova é de **5 (cinco) horas**, devendo o candidato, obrigatoriamente, permanecer na sala pelo tempo mínimo de **2 (duas) horas**, a partir do início da prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o item aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo.

6.2. Prova Agendada

6.2.1. A seleção dos candidatos na modalidade de prova agendada será realizada por meio de uma prova de redação.

6.2.2. Na redação, o candidato desenvolverá o tema proposto, redigindo uma dissertação de vinte e cinco a trinta linhas. O candidato deverá desenvolver a argumentação de seu texto com ideias relacionadas ao tema escolhido e suficientes para abrangê-lo, observando o encadeamento lógico das orações, períodos e parágrafos e a adequada progressão no desenvolvimento do assunto.

[Handwritten signature]



Recomenda-se que haja clareza na construção das frases, o emprego de palavras seja em Língua Portuguesa culta, uso adequado da pontuação, cuidado com ortografia, concordância e regência.

6.2.3. O tempo de duração da prova é de **2h (duas horas)**, devendo o candidato, obrigatoriamente, permanecer na sala pelo tempo mínimo de **30min (trinta minutos)**, a partir do início da prova (salvo saída para o uso de sanitários ou atendimento a problemas de saúde), sob pena de desclassificação. Não há prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

6.2.4. Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de prova e se retirar juntos somente após a coleta de suas respectivas assinaturas na ata de presença.

6.3. Seleção pelas notas do ENEM

6.3.1. Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% do total previsto.

6.3.2. Será eliminado do processo de ingresso pelas notas do ENEM, o candidato que tiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados e, se o candidato não entregar a cópia das notas obtidas e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado no manual do candidato.

6.4. Orientações gerais para a realização das provas

6.4.1. Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer equipamento eletrônico ou qualquer outro material de consulta. O candidato deverá colocar seus pertences (boné, óculos de sol, relógios, calculadoras, protetor auricular, aparelhos sonoros, fone de ouvido, *pager*, telefones celulares desligados, MP3 ou MP4 players, *discman*, transceptores de qualquer natureza ou alcance ou outro aparelho eletrônico) na embalagem de recolhimento, que deverá ser colocada embaixo da carteira do candidato.

6.4.2. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de prova quaisquer equipamentos relacionados nos itens anteriores.

6.4.3. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura na Ata de Presença, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.



6.4.4. Eventuais erros referentes a nome, documentos de identidade deverão ser comunicados ao fiscal de sala que registrará o fato no formulário de ocorrência, que deverá ser assinado pelo fiscal e pelo candidato.

6.5. Necessidades de Atendimento Especial

6.5.1. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo e/ou candidata lactante) para a realização das provas, deverá preencher o formulário disponibilizado no *site* do Vestibular e o entregar na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373) de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, até a data limite de **08 de novembro de 2016**, anexando laudo médico que comprove a necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada.

7. Classificação

7.1. As normas de classificação estão disponíveis nos respectivos Manuais do Candidato.

8. Divulgação do Resultado

8.1. A relação dos aprovados será divulgada nos meios de comunicação, tendo como base as normas expressas nos respectivos Manuais do Candidato.

8.2. O boletim de desempenho do candidato poderá ser consultado no site do Vestibular, pelo número do CPF do candidato, logo após a divulgação dos resultados.

9. Procedimentos para Matrículas

9.1. As datas, os horários e os documentos necessários para matrícula estão divulgados no site do Vestibular e descritos nos respectivos Manuais do Candidato.

10. Disposições Finais

10.1. As disposições do Manual do Candidato e dos cadernos de questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.2. O Manual do Candidato, de cada uma das modalidades de seleção, estará à disposição no site do Vestibular.

10.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site do Vestibular.

10.4. Outras informações sobre esse Processo Seletivo podem ser obtidas no site do Vestibular, no e-mail vestibular@ucpel.edu.br e ou pelo telefone (53) 2128-8269.

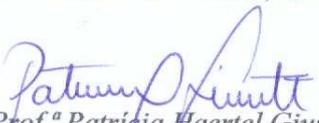
A



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

10.5. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dez dias do mês de outubro de 2016.


Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica